

Informativo da Associação do Defensores Públicos do Estado do Maranhão Nº 44 - 06/05/2016

ADPEMA Notícias 44



09/05/2016 - Publicada portaria que regulamenta RDC para construção de estabelecimentos prisionais



Foi publicada nesta segunda-feira (9), no Diário Oficial da União, portaria do Departamento Penitenciário Nacional (Depen) com instrução de serviço contendo regras para estados e Distrito Federal interessados em contratar obras de construção de estabelecimentos penitenciários, por meio de Regime Diferenciado de Contratação (RDC).

Instituído pela Lei 12.462, de 2011, o Regime Diferenciado de Contratação é uma modalidade de licitação criada para atender às necessidades de contratação de obras para a Copa do Mundo de 2014 e para os Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016. Por meio de procedimentos mais simplificados, o RDC permite ampliar a eficiência das contratações públicas, proporcionando agilidade, eficiência e intercâmbio de tecnologias.

A Lei 13.190, de 2015, ampliou a possibilidade de utilização do RDC para a construção, ampliação e reforma de estabelecimentos prisionais, porém, ainda necessitava de regulamentação. Com a instrução de serviço, estados e Distrito Federal poderão utilizar a modalidade licitatória para investir no sistema penitenciário.

Segundo o diretor-geral do Depen, Renato De Vitto, a regulamentação é um importante passo para os investimentos que já vem sendo feitos pelo Ministério da Justiça na ampliação de vagas no sistema prisional. "Por meio da regulamentação do RDC, as unidades da federação terão mais agilidade na construção de novas unidades penitenciárias", ressalta.

A instrução de serviço traz as diretrizes básicas e as definições sobre o detalhamento dos elementos mínimos necessários para a caracterização do anteprojeto de engenharia.

O documento contempla ainda as diretrizes para elaboração da matriz de risco que versa sobre o gerenciamento dos riscos e incertezas aplicáveis às contratações integradas.

Fonte: DEPEN/ANADEP

05/05/2016 - ITTC lança documento com orientações para política de desencarceramento de mulheres



O site mulheresemprisao.org.br foi lançado pelo programa Justiça Sem Muros do ITTC em evento realizado no dia 28 de abril. Junto com o site, o ITTC lançou também o documento "Orientações para uma política de desencarceramento de mulheres".

O documento consiste em um conjunto de orientações dirigidas aos formuladores e gestores de políticas públicas e aos membros do sistema de justiça, a fim de reduzir o número de mulheres em prisão provisória e retirá-las do sistema de justiça criminal.

As orientações baseiam-se nas Regras de Bangkok (regras para o tratamento de mulheres presas e medidas não privativas de liberdade, aprovadas em 2010 pela Assembleia Geral da ONU) e em boas práticas adotadas por diferentes países.

Acesse o documento completo em anexo

04/05/2016 - Defensor Público Associado participa de audiências concentradas em nove abrigos de crianças e adolescentes de SL



A Defensoria Pública do Estado (DPE/MA) teve participação efetiva nas 78 audiências concentradas promovidas pela 1ª Vara da Infância e Juventude de São Luís, referentes a crianças e adolescentes de nove instituições de acolhimento sediadas na capital.

Segundo o defensor público associado, então titular do Núcleo de Defesa da Criança e do Adolescente (NDCD), Gabriel Santana Furtado, o objetivo da ação conjunta foi verificar a situação de meninos e meninas atendidos nos abrigos de São Luís.

Realizadas no Fórum Desembargador Sarney Costa, do TJ/MA, nos turnos da manhã e tarde, as audiências serviram ainda para reavaliar as medidas protetivas de acolhimento, além de verificar condições de funcionamento dessas casas. Após o mutirão, foram encaminhadas as situações jurídicas de cada acolhido, seja com o retorno dele para a família biológica ou quando isso não é possível, sua permanência em entidade para a adoção ou tutela.

Durante o período de realização, os trabalhos foram conduzidos pela juíza Lícia Cristina Ferraz Ribeiro de Oliveira, que responde pela 1ª Vara da Infância e Juventude. Participaram do mutirão, além do defensor público Gabriel Furtado, o promotor de justiça da Infância e Juventude de São Luís, Márcio Thadeu Silva Marques, e os profissionais das equipes multidisciplinares das nove instituições de acolhimento e da Vara da Infância, que dão suporte ao trabalho dos operadores do Direito.

O mutirão começou dia 20 de abril, com a realização de 21 audiências da Casa da Criança Menino Jesus, no bairro São Francisco, mantida pelo Tribunal de Justiça do Maranhão, para atender crianças vítimas de abandono e maus-tratos. Na segunda-feira (25), foram realizadas 12 audiências do Abrigo Luz e Vida (Vinhais), Educandário Santo Antônio (Anil) e Lar Pouso Obras Sociais (Cohab). Nos dias 26 e 27, realizaram-se 24 audiências do Lar Calábria (Cidade Operária) e Casa de Passagem (Cohatrac).

Na quinta-feira (28) houve 13 audiências da Casa Sonho de Criança (bairro Fé em Deus) e Lar de José (Anil); e na sexta-feira (29), na Casa da Família (Turu), com 8 audiências, encerrando o mutirão.

Segundo a juíza Lícia Cristina Ferraz, essas audiências ocorrem a cada seis meses. A medida atende uma orientação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por meio do provimento nº 32, que dispõe sobre as audiências concentradas nas Varas da Infância e Juventude. Conforme a magistrada, iniciativas como essas buscam resolver a situação das crianças dos abrigos e a celeridade na resolução dos casos é fundamental para minimizar a situação de risco a que elas são submetidas.

Fonte: Ascom/DPE/MA

Ver edições anteriores »



Associação dos Defensores Públicos do Estado do Maranhão Rua Professor Pinho Rodrigues, nº 20, sala 311, Edificio Quartz, Jardim Renascença, São Luis/MA, CEP 65075-740

Tel./Fax: (98) 3199-6194 Cel: (98) 987583882 secretaria@adpema.com.br